

**TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO***Prorrogação*

Pelo presente termo, MAITÊ MELLO RUSSO DE SOUZA, brasileira, solteira, RG nº 20070321-3, CPF nº 057542367-60, residente na Rua Cabuçu, 183 casa 2 - RJ, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 27-outubro-2016, exercerá suas atividades junto ao(a) Departamento de Corridas - Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 14-outubro-2016, pelo prazo de 24 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2017.

Maitê Mello Russo de Souza
Colaborador Voluntário

Roberto Leher
Reitor

EXTRATO DE ACORDO - Proc. 23079.057642/2015-67

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes que entre si celebram a UFRJ, através da Escola de Belas Artes, e a Swinburne University of Technology
Objeto: Intercâmbio de estudantes entre as partes, mediante a isenção recíproca de taxas acadêmicas.

Data de assinatura: 25/10/2016

Vigência: 03 (três) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Swinburne University of Technology, a Diretora Melissa Banks.

EXTRATO DE ACORDO - Proc. nº 23079.003209/2016-92

Espécie: Protocolo de Intenções entre UHOLM e UFRJ

Objeto: Protocolo de Intenções para acordos futuros entre a UFRJ e a UHOLM.

Data de assinatura: 06/02/2017

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Prof. Denise Nascimento, pela Universidade de Holguín, o Professor Dr. C. Ing. Reynaldo Velázquez Zaldívar.

PORTARIA Nº 5402, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas competências delegadas pelo Ministro de Estado da Educação através da portaria nº 451 de 09/04/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 68, Seção 02, de 12 de abril de 2010,

Resolve exonerar do Quadro de Pessoal desta Universidade, em 19/03/2016, nos termos do artigo 20, § 2º, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e da Resolução do Conselho Universitário da UFRJ nº 04 de 10 de outubro de 2002, o servidor LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA, SIAPE nº 2011786, ocupante do cargo de Músico, por motivo de baixa pontuação na Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 698, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para constituírem Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de política linguística da UFRJ para a internacionalização.

A Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro pela portaria nº 2130, publicada no Boletim da UFRJ em 08 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da UFRJ de Política Linguística para a Internacionalização com a atribuição de elaborar uma proposta de política linguística para a UFRJ exclusivamente no âmbito das atividades de internacionalização.

Art. 2º Nomear ANA LÚCIA CUNHA FERNANDES, SIAPE nº 1476685, Professora Adjunta II; CHRISTINE SIQUEIRA NICOLAIDES, SIAPE nº 1552505, Professora Associada I; CLÁUDIA MARIA BOKEL REIS, SIAPE nº 1529461, Professora Associada I; e ROGÉRIO CASANOVAS TILIO, SIAPE nº 1572290, Professor Adjunto IV para o comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os resultados devem ser encaminhados à Diretoria de Relações Internacionais no prazo de 45 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 708, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.007031/2016-59

Resolve aplicar penalidade de demissão e exonerar BARBARA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2839498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e localizado no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, em virtude da infração disciplinar prevista no art. 132, inciso II da lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 783, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: FLAVIA CARDOZO MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1767785, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na PR5, de 07/02/2017 a 31/03/2018, para realização de Mestrado na área de Linguística, na UERJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.055314/2016-15

CAMPUS MACAÉ**PORTARIA Nº 719, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017***Banca Examinadora*

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5290, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU nº 108, de 08 de junho de 2016,

Resolve tornar pública a homologação em 01 de fevereiro de 2017, pelo referido Conselho, a composição das Comissões Julgadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 126, de 04 de julho de 2016, nos seguintes códigos de vaga:

*MS-005 - Fundamentos do Cuidado da Enfermagem
Professor Assistente A - 20h*

Membros Efetivos

- Prof.ª Ana Carla Dantas Cavalcanti - UFF (Presidente da Banca)
- Prof. Dalmo Valerio Machado de Lima - UFF
- Prof.ª Beatriz Fernandes Dias - UFRJ Macaé

Membros Suplentes

- Prof.ª Roberta Pereira Coutinho - UFRJ Macaé
- Prof.ª Luciana Guimarães Assad - UERJ

MS-006 - Fundamentos do Cuidado da Enfermagem

Professor Assistente A - 40h DE

Membros Efetivos

- Prof. Carlos Roberto Lyra da Silva - UNIRIO (Presidente da Banca)
- Prof.ª Elizabeth Rose Costa Martins - UERJ
- Prof.ª Roberta Pereira Coutinho - UFRJ Macaé

Membros Suplentes

- Prof.ª Beatriz Fernandes Dias - UFRJ Macaé
- Prof.ª Fátima Helena do Espírito Santo - UFF